



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Wender Marques
* RUA Ivaldo Alves do Nascimento, 440, BOM JESUS, 38.400-683, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 4011/2017

Aprovado em: 10-04-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente vossa senhoria, valho - me do presente para solicitar do setor competente, que seja estendida a todos os usuários de transporte público que pagam suas passagens de ônibus em dinheiro, o mesmo direito que é dado aos usuários que possuem carteira de passe.

TERMINAL CENTRAL, CENTRO, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O s usuários que tem carteira de passe tem tolerância de 15 minutos para passear, comprar, alimentar no interior do shopping, já o usuário que paga sua passagem em dinheiro não pode usufruir deste benefício.

Esta preposição tem o cunho de reparar uma desigualdade entre os usuários do transporte público.
Atenciosamente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017

Ver. Wender Marques



● Ver. Wender Marques

Nome	Quantidade
Ver. Wender Marques	1
Total	1